

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

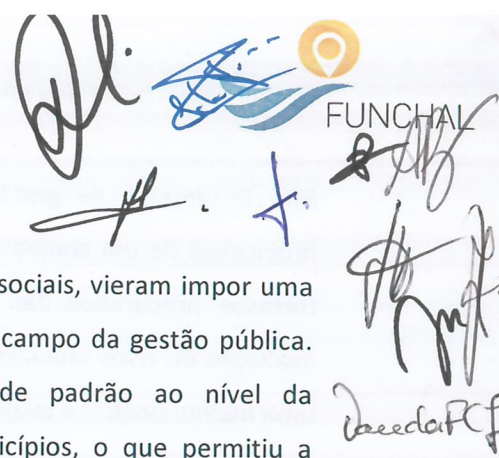
PRESTAÇÃO
DE **CONTAS**
CONSOLIDADAS
2016





Índice

I.	Introdução	2
II.	Perímetro de Consolidação	3
III.	Método da Consolidação	4
IV.	Análise Patrimonial	6
V.	Dívida do Grupo Municipal.....	10
VI.	Eventos subsequentes à data do Balanço.....	11
VII.	Fluxos de Caixa Consolidados	12
VIII.	Balanço Consolidado.....	14
IX.	Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza	16
X.	Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	17
1.	Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas	18
2.	Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada.....	19
3.	Informações relativas aos procedimentos de consolidação.	20
4.	Informações relativas ao endividamento consolidado de médio e longo prazo	21
5.	Informações sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades do Grupo Municipal do Funchal	22
6.	Informações relativas a compromissos	23
7.	Informações relativas a políticas contabilísticas	23
7.1	Imobilizações	23
7.2	Investimentos Financeiros.....	24
7.3	Existências	24
7.4	Provisões.....	24
7.5	Especialização de exercícios	24
8.	Informações relativas a determinadas rubricas	25
9.	Informações diversas.....	30



I. Introdução

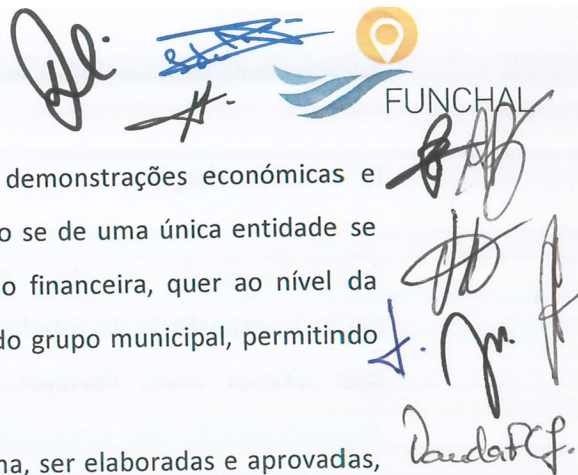
A globalização da economia e as mutações económicas, políticas e sociais, vieram impor uma maior transparência do Estado, demarcando desenvolvimentos no campo da gestão pública. Nos últimos anos, Portugal tem assistido a uma alteração de padrão ao nível da descentralização das atribuições e competências afetas aos municípios, o que permitiu a utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, em especial, empresarial, que detêm ou controlam para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal.

Tendo em conta as novas realidades, é perceptível que a simples prestação de contas individualizada por cada uma das entidades que constitui o grupo, não será devidamente ilustrativa da situação financeira do grupo municipal, por não permitir uma visão global da mesma. Atendendo à necessidade da avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e a necessidade de objetividade e transparência da informação, a prestação de contas consolidadas torna-se fundamental, aliás resultado mesmo de um imperativo legal.

A consolidação de contas no sector público surgiu como um elemento determinante para a melhoria da sua informação contabilística ou de relato financeiro, metodologia esta já utilizada no sector empresarial em geral e aplicada às autarquias locais em diversos países a nível internacional, com especial relevância na União Europeia. A consolidação surge assim, como uma medida para conseguir informação agregada das várias entidades, no nosso caso particular, das empresas municipais e do município, que consiste em elaborar a nível de grupo (entidades juridicamente autónomas, dependentes de um centro de decisão, empresa-mãe), demonstrações financeiras idênticas às elaboradas pela empresa-mãe ou entidade consolidante.

A obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou capital de entidades do sector empresarial local, foi determinada com a publicação da Lei n.º 2/2007, revogada pela Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI.

Com a publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a "Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", ficaram reunidas as condições para uma efetiva consolidação de contas nas autarquias locais. O RFALEI mantém a obrigação de apresentação de contas consolidadas.



Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira da situação financeira, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito dos resultados do grupo municipal, permitindo uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.

As demonstrações financeiras consolidadas devem, dessa forma, ser elaboradas e aprovadas, em conformidade com o preconizado no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pela Câmara Municipal e de acordo com o estabelecido n.º 2 do artigo 76.º da mesma lei, submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

II. Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação ou grupo autárquico é constituído pelo Município e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, conforme estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013. O controlo corresponde, ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar das suas atividades. No caso do Município do Funchal enquadram-se no conceito de entidades controladas, as empresas municipais Frente Marfunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M., e Sociohabitafunchal – Empresa Municipal de Habitação E.M., doravante designadas, respetivamente por Frente Mar e Sociohabita.

A Frente Mar é uma empresa criada e detida a 100% pela Câmara Municipal do Funchal constituída a 12 de janeiro de 2004. O seu objeto social consiste na gestão, conservação, construção, reparação, manutenção e ampliação dos complexos balneares, praias, jardins e passeio público marítimo do Funchal, promover e realizar atividades de caráter lúdico, desportivo e cultural nos mesmos espaço, bem como a exploração de espaços públicos, promoção e gestão dos estacionamentos públicos urbanos, no concelho do Funchal.

A Sociohabita é uma empresa criada e detida a 100% pela Câmara Municipal do Funchal, foi constituída em 23 de fevereiro de 2005, tendo por objeto social a gestão e administração do património habitacional municipal, dos centros comunitários, das oficinas de marcenaria, estofamento e música, da loja social e de outros equipamentos a ele afetos, bem como a promoção de habitação social no Município do Funchal.



O Município do Funchal participa em outras entidades não societárias mas não detém controlo sobre nenhuma delas pelo que não são incluídas no seu perímetro de consolidação.

III. Método da Consolidação

O método utilizado é o da consolidação integral, que consiste na integração no balanço e na demonstração dos resultados da entidade consolidante, Município do Funchal, dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados das entidades consolidadas.

As rubricas do balanço e da demonstração de resultados são agregadas por soma das contas individuais e corrigidas pela supressão dos saldos pendentes e das transações ocorridas no exercício entre as três entidades alvo de consolidação.

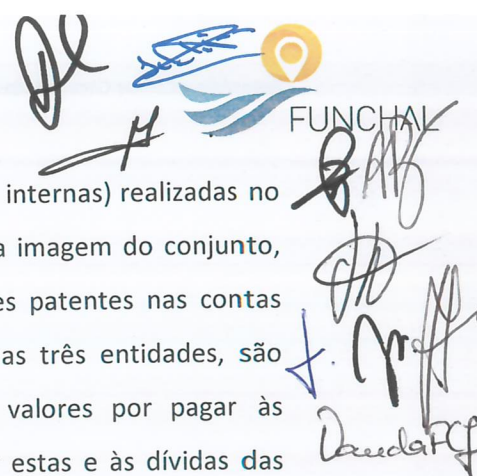
Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, deverá ser complementado com a leitura do relatório das contas individuais do Município de 2016.

O quadro seguinte permite a leitura dos principais agregados das contas individuais do Município e das empresas municipais com as contas consolidadas e evidencia as correções realizadas no processo de consolidação.

(Unidade: Euro)

Rubrica	Município (1)	Frente Mar (2)	Sociohabita (3)	Agregado (4=1+2+3)	Correções (5)	Consolidado (6=4-5)
Ativo	1.032.969.542	1.409.684	389.596	1.034.768.822	-1.515.908	1.033.252.915
Fundos Próprios	848.218.061	-392.948	101.825	847.926.939	-577.247	847.349.691
Passivo	184.751.481	1.802.632	287.771	186.841.884	-938.660	185.903.223

As contas individuais do Município apresentam valores inferiores aos das contas consolidadas nas componentes Ativo e Passivo, ou seja, individualmente são inferiores no Ativo em 0,3M€ e no Passivo 1,2M€. A rubrica Fundos Próprios individual das contas do Município são superiores ao valor consolidado em 0,9M€.



Estas variações são explicadas pelas correções (anulação de transações internas) realizadas no âmbito da consolidação, correções necessárias para que se obtenha a imagem do conjunto, como se de uma única entidade se tratasse. Desta forma, os valores patentes nas contas individuais do município e das empresas, relativos a dívidas entre as três entidades, são suprimidos nas contas consolidadas. As correções respeitam aos valores por pagar às empresas, relativos a subsídios atribuídos e a serviços prestados por estas e às dívidas das empresas ao município, resultantes de fornecimento de água, de receitas dos parcometros e outros serviços. É ainda realizada a correção correspondente às partes de capital das empresas constantes no ativo do município.

Em termos de rubricas do Balanço, no Ativo o peso das empresas municipais não atinge 1% do valor correspondente ao das contas consolidadas, sendo que, no Passivo e Fundos Próprios pesam 1,1%, e 0,03%, respetivamente. Este reduzido peso deve-se essencialmente ao facto de o património afeto à atividade das empresas municipais continuar a ser propriedade do Município, ficando as empresas apenas com a gestão corrente dos equipamentos que lhes estão afetos. A propriedade dos conjuntos habitacionais, bem como dos complexos balneares que são a base das atividades, respetivamente, da Sociohabita e da Frente Mar, continua sendo pertença do município.

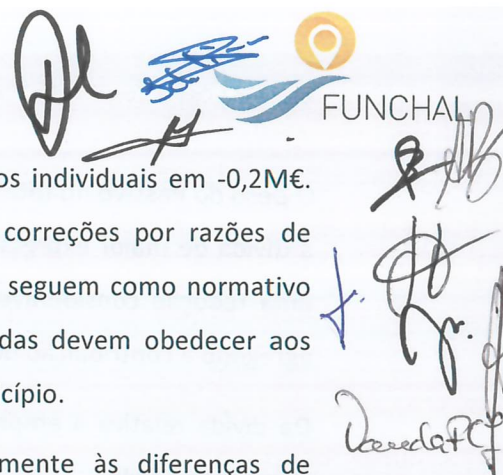
O passivo relacionado com aqueles equipamentos também permanece na esfera do Município, quer o endividamento existente à data da constituição das empresas, quer o contraído posteriormente para os investimentos entretanto realizados em habitação social e nos complexos balneares.

No que se refere aos custos e proveitos, o peso das empresas consolidadas é um pouco mais relevante, sendo de 5,1% nos custos e de 4,4% nos proveitos. Quanto aos resultados do exercício, as empresas apresentam, no conjunto, um resultado negativo de 0,3M€, representando 4,9% do resultado do município que foi de 6,3M€.

Também foram efetuadas correções na consolidação de custos e proveitos, respeitantes sobretudo às relações comerciais e às transferências do município para as empresas, que nas contas individuais são custos e proveitos do primeiro e proveitos e custos das segundas.

(Unidade: Euro)

Rubrica	Município (1)	Frente Mar (2)	Sociohabita (3)	Agregado (4=1+2+3)	Correções (5)	Consolidado (6=4-5)
Custos	75.773.842	2.876.474	1.217.568	79.867.884	-641.000	79.226.884
Proveitos	82.086.609	2.564.609	1.217.979	85.869.197	-418.247	85.450.950
Resultado	6.312.766	-311.865	412	6.001.313	-222.753	6.224.065



O resultado consolidado difere da agregação simples dos resultados individuais em -0,2M€. Além da supressão dos saldos e das transações intra-grupo, há correções por razões de uniformização de tratamento contabilístico, dado que as empresas seguem como normativo contabilístico o SNC e o Município o POCAL. As contas consolidadas devem obedecer aos critérios que regem as contas da entidade consolidante que é o Município.

Os ajustamentos no montante de 0,2M€ referem-se essencialmente às diferenças de reconciliação das contas correntes entre o Município e a Frente Mar 0,3M€ e da Sociohabita (83m€), bem como à imputação do resultado líquido negativo da Frente Mar que foi de 0,3M€.

Relativamente ao quadro de pessoal o peso das empresas chega aos 8% do total de efetivos do grupo municipal, enquanto o Município contribui com os outros 92%.

Entidades	Funcionários	Peso
Município	1577	91,6%
Frente Mar	108	6,3%
Sociohabita	37	2,1%
Total	1722	100,00%



IV. Análise Patrimonial

Análise ao Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado retrata estrutura económica, financeira e patrimonial do Grupo Autárquico, com referência à data do encerramento de um exercício. O Balanço decompõe-se no Ativo, que se constitui pelos ativos e direitos sobre terceiros, que representa a aplicação de fundos, e no Passivo e Capitais Próprios, que representam a origem dos fundos.

O Balanço Consolidado, quando confrontado com o Balanço Individual do Município, permite apurar o forte peso da entidade consolidante, que exhibe aproximadamente 100% do total apurado para o grupo autárquico.

Observando a estrutura do **Ativo**, verifica-se que o Imobilizado tem um peso de 96% e o Ativo Circulante apenas 4%, ambos face ao total do ativo consolidado. Analisando as contas da entidade consolidante, mais uma vez se constata a posição preponderante que o Município assume, sendo responsável por aproximadamente 100%, quer do Imobilizado, quer do Ativo Circulante consolidado respetivamente.



O peso do **Passivo** no total dos Fundos Próprios e Passivo é de 22%, sendo possível afirmar que a dívida de maior expressão é a de Médio e Longo Prazos, pese embora se tenha verificado uma redução considerável de 15%, equivalente a 8M€. Salienta-se que está incluído neste agregado a contribuição do Município para o Fundo de Apoio Municipal.

Da dívida relativa a empréstimos pagos durante o ano de 2016, as amortizações de capital ascendem a 7M€.

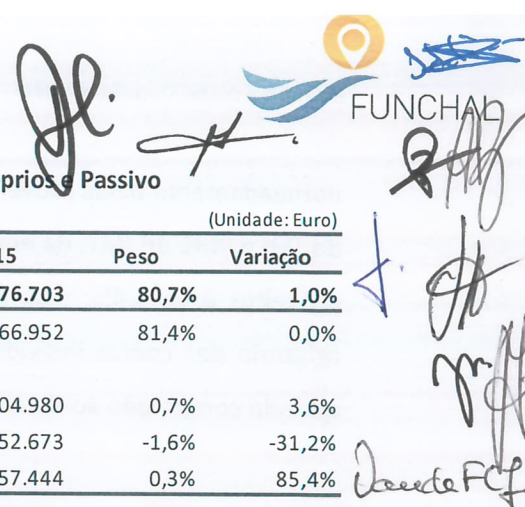
Os **Fundos Próprios** consolidados, evidenciam o valor de 847M€, com especial destaque para a conta de Património da entidade consolidante. De salientar que, o capital social das consolidadas em 2016 é de 0,4M€, sendo 0,2M€ de cada empresa. Face ao ano transato os Fundos Próprios demonstram um crescimento de 1%, que decorreu do registo de prédios que não se encontravam registados no balanço do Município, do registo de subsídios ao investimento referente a bens não amortizáveis e do registo de amortizações dos subsídios ao investimento relativo aos anos anteriores.

O **Resultado Líquido** consolidado regista o valor de 6,2M€, o qual compreende os resultados líquidos de todas as empresas do grupo autárquico, superior em 85,4% face ao ano homólogo.

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado - Ativo

(Unidade: Euro)

Ativo	2016	Peso	2015	Peso	Varição
Imobilizado	995.132.822	96,3%	1.004.941.254	96,7%	-0,98%
Bens de domínio público	680.800.998	65,9%	688.334.579	66,2%	-1,09%
Imobilizações incorpóreas	91.917	0,0%	103.744	0,0%	-11,40%
Imobilizações corpóreas	310.841.842	30,1%	313.109.348	30,1%	-0,72%
Investimentos financeiros	3.398.065	0,3%	3.393.583	0,3%	0,13%
Circulante	38.120.093	3,7%	34.274.911	3,3%	11,22%
Existências	1.058.036	0,1%	1.120.044	0,1%	-5,54%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	8.673.238	0,8%	7.539.599	0,7%	15,04%
Disponibilidades	3.388.013	0,3%	2.205.506	0,2%	53,62%
Acréscimos e diferimentos	25.000.807	2,4%	23.409.761	2,3%	6,80%
Total do ativo	1.033.252.915	100,0%	1.039.216.165	100,0%	-0,57%



Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado – Fundos Próprios e Passivo

(Unidade: Euro)

Fundos Próprios e Passivo	2016	Peso	2015	Peso	Varição
Fundos próprios	847.349.691	82,0%	838.976.703	80,7%	1,0%
Património	845.466.952	81,8%	845.466.952	81,4%	0,0%
Ajust. partes capital em empresas					
Reservas	7.260.101	0,7%	7.004.980	0,7%	3,6%
Resultados transitados	-11.601.426	-1,1%	-16.852.673	-1,6%	-31,2%
Resultado líquido do exercício	6.224.065	0,6%	3.357.444	0,3%	85,4%
Passivo	185.903.223	18,0%	200.239.462	19,3%	-7,2%
Provisões para riscos e encargos e imp.	3.480.048	0,3%	1.367.873	0,1%	154,4%
Dívidas a terceiros - Médio e Longo prazo	44.958.769	4,4%	52.915.905	5,1%	-15,0%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	18.364.753	1,8%	22.061.090	2,1%	-16,8%
Acréscimos e deferimentos	119.099.653	11,5%	123.894.595	11,9%	-3,9%
Total dos fundos próprios e passivo	1.033.252.915	100,0%	1.039.216.165	100,0%	-0,6%

Análise à Demonstração Consolidada de Resultados

A generalidade das componentes dos Custos e Perdas e do Proveitos e Ganhos consolidados é determinada pelas contas individuais do município.

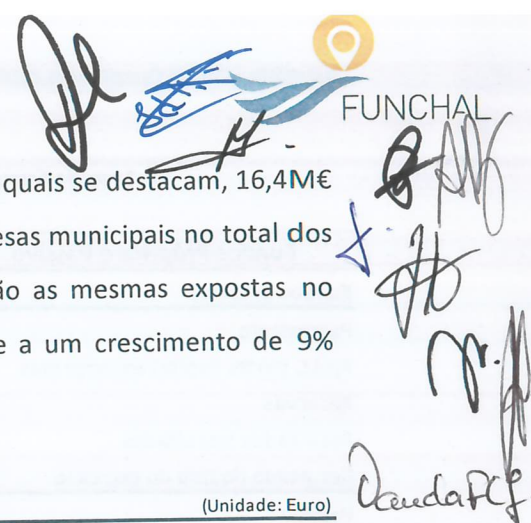
A Demonstração de Resultados permite avaliar o grau de eficiência conseguido em termos de atividade, de forma a efetuar uma previsão relativamente à capacidade que o grupo autárquico detém para gerar fluxos de caixa. Da análise à estrutura dos custos e perdas numa primeira fase constata-se que, são os Custos com o Pessoal e os Fornecimentos e Serviço Externos, os quais contribuem para o total dos Custos Operacionais com 62%.

Síntese da Demonstração de Resultados - Custos e Perdas

(Unidade: Euro)

Custos e perdas	2016	Peso	2015	Peso	Varição
Custo das merc. vendidas mat. cons.	9.889.495	12,5%	9.663.277	12,9%	2,3%
Fornecimentos e serviços externos	14.167.211	17,9%	14.023.292	18,7%	1,0%
Custos com o pessoal	32.200.696	40,6%	31.255.534	41,7%	3,0%
Transf.s e subsídios correntes conc.	2.360.122	3,0%	2.165.762	2,9%	9,0%
Amortizações do exercício	10.933.263	13,8%	11.857.481	15,8%	-7,8%
Provisões do exercício	5.281.441	6,7%	3.084.581	4,1%	71,2%
Outros custos perdas operacionais	25.029	0,0%	32.629	0,0%	-23,3%
(A) Custos e perdas operacionais	74.857.258	94,5%	72.082.556	96,2%	3,8%
Custos e perdas financeiros	995.069	1,3%	1.235.437	1,6%	-19,5%
(C) Custos e perdas correntes	75.852.327	95,7%	73.317.993	97,8%	3,5%
Custos e perdas extraordinários	3.374.557	4,3%	1.642.426	2,2%	105,5%
(E) Custos e perdas do exercício	79.226.884	100,0%	74.964.818	100,0%	5,7%
Resultado líquido do exercício	6.224.065		3.357.444		85,4%

Da análise à estrutura dos Proveitos e Ganhos, é possível destacar que a rubrica de Impostos e Taxas é a que detém maior peso do total dos Proveitos e Ganhos do grupo autárquico 45%,



nomeadamente pelos proveitos oriundos dos impostos diretos dos quais se destacam, 16,4M€ do IMI e 9M€ do IMT, da entidade consolidante. O peso das empresas municipais no total dos proveitos é de 4,4%, pelo que as explicações a apensar aqui, são as mesmas expostas no relatório das contas individuais. No total dos proveitos assiste-se a um crescimento de 9% quando comparado ao do ano anterior.

PROVEITOS E GANHOS

(Unidade: Euro)

Proveitos e ganhos	2015	Peso	2015	Peso	Varição
Vendas e prestações de serviços	24.914.105	29,2%	23.979.370	30,6%	3,9%
Impostos e taxas	38.418.618	45,0%	33.049.319	42,2%	16,2%
Varição da produção					
Trabalhos para a própria entidade	146.408	0,2%	100.413	0,1%	45,8%
Proveitos suplementares	274	0,0%	89	0,0%	208,3%
Transferências e subsídios obtidos	14.165.979	16,6%	13.967.488	17,8%	1,4%
Outros proveitos e ganhos operacionais	0	0,0%	240	0,0%	-100,0%
(B) Proveitos e ganhos operacionais	77.645.385	90,9%	71.096.919	90,8%	9,2%
Proveitos e ganhos financeiros	41.149	0,0%	67.591	0,1%	-39,1%
(D) Proveitos e ganhos correntes	77.686.534	90,9%	71.164.510	90,9%	9,2%
Proveitos e ganhos extraordinários	7.764.416	9,1%	7.157.752	9,1%	8,5%
(F) Proveitos totais	85.450.950	100,0%	78.322.262	100,0%	9,1%

Os Resultados Operacionais registaram um crescimento de 383% face ao ano anterior, significa que existe uma tendência de gerar fluxos de caixa a partir da atividade operacional.

Em contrapartida os Resultados Extraordinários, registaram um decréscimo de 20% devido, essencialmente, à diminuição das correções relativas a exercícios anteriores nas contas individuais do Município.

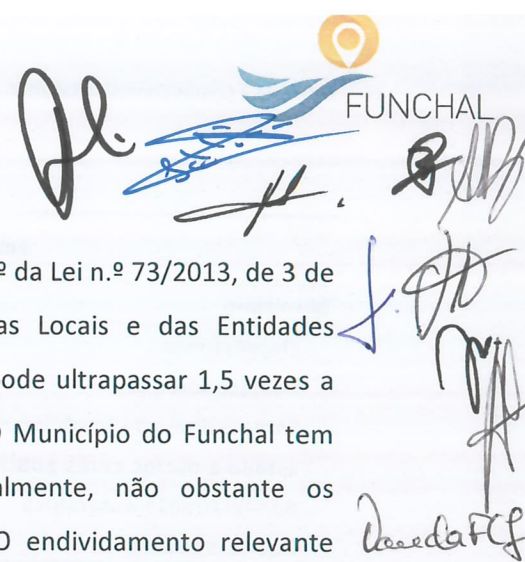
O Resultado Líquido apresenta um aumento em 2016, de 85,4%. Contribui para este resultado o aumento verificado nos proveitos, como já referido anteriormente.

O quadro que se segue exhibe a síntese dos resultados do Grupo Municipal de 2012 a 2016.

Síntese dos Resultados
ANÁLISE DOS RESULTADOS

(Unidade: Euro)

	2016	2015	2014	2013	2012
Resultados operacionais	2.788.127	-985.637	-3.085.362	-8.183.439	-3.090.068
Resultados financeiros	-953.920	-1.167.846	-948.875	-1.966.683	-833.103
Resultados correntes	1.834.207	-2.153.483	-4.034.237	-10.150.122	-3.923.171
Resultados extraordinários	4.389.859	5.515.325	7.324.850	2.918.173	5.694.996
Resultado Líquido do Exercício	6.224.065	3.357.444	3.283.484	-7.236.733	1.771.825



V. Dívida do Grupo Municipal

O limite da dívida municipal encontra-se preconizado no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. A dívida total com operações orçamentais não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos. O Município do Funchal tem vindo a cumprir escrupulosamente os limites impostos legalmente, não obstante os empréstimos terem um peso significativo no total da dívida. O endividamento relevante registou um decréscimo de 15,5% face ao ano de 2015.

(Unidade: Euro)	
Dívidas a terceiros por natureza	Grupo público consolidado
1	7=5-6
Médio e longo prazos	44.939.041
Empréstimos bancários de 1 a 5 anos	6.829.400
Empréstimos bancários a mais de 5 anos	3.021.999
Outros empréstimos de 1 a 5 anos	12.267.701
Outros empréstimos a mais de 5 anos	9.275.698
Fornecedores de 1 a 5 anos	6.589.344
Fornecedores a mais de 5 anos	5.211.110
Outros credores de 1 a 5 anos	1.743.789
Outros credores a mais de 5 anos	0
Curto prazo até 1 ano	18.384.481
Descoberto Bancário	19.728
Empréstimos bancários	3.290.528
Outros empréstimos	3.630.675
Fornecedores, c/c	9.865.414
Fornecedores - Fat receção/conferência	117.547
Fornecedores de imobilizado, c/c	172.767
Estado e outros entes públicos	334.540
Administração autárquica	38.555
Outros credores	794.972
Clientes e utentes c/ cauções	119.755
Total das dívidas a terceiros	63.323.523

De acordo com a informação constante nas contas da Frente MarFunchal, E.M. de 2016 incluíse a sua dívida para com a CMF no apuramento da dívida relevante do Município, de acordo com o disposto na al. c) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03/091, como se pode observar no quadro infra:

¹ Alterada por: Retificação n.º 46-B/2013 de 01/11, Lei n.º 82-D/2014 de 31/12, Lei n.º 69/2015 de 16/07, Lei n.º 132/2015 de 04/09, Lei n.º 7-A/2016 de 30/03, Retificação n.º 10/2016 de 25/05 e Lei n.º 42/2016 de 28/18.

Unidade: €

Entidades	Percentagem de part.	Dívida Relevante
Município		59.738.990
Empréstimos		37.666.426
Fornecedores cc		21.765.819
Fornecedores de imobilizado		139.602
Estado e outros entes públicos		43.006
Administração autárquica		38.555
Outros credores		85.582
Empresas Municipais		1.176.367
Frente MarFunchal	100%	1.176.367
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais		462
AMRAM	11,93%	0
APMCH	0,02%	0
ANMP	0,40%	462
Total da Dívida Relevante		60.915.819

O total da dívida relevante é de 60,9M€ o que significa que o Município do Funchal apesar de ter registado um aumento da dívida relevante no montante de cerca de 1,2M€ e a consequente diminuição na margem no mesmo montante, não só cumpre com o limite da dívida total estabelecido pelo artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, como apresenta uma margem de 42,4M€.

VI. Eventos subsequentes à data do Balanço

A 1 de janeiro de 2017, iniciou-se a implementação do novo ERP financeiro nas diferentes aplicações Medidata. Foram instalados e configurados os módulos de Aprovisionamento, Gestão de Património, POCAL, Gestão de Máquinas, Cemitérios, Obras e Atividades e Publicidade, bem como as aplicações Medidata de suporte à desmaterialização dos processos, como o Sagaweb, Sigmaflow e Sigmadoc.



VII. Fluxos de Caixa Consolidados

Mapa de fluxos de caixa consolidados

(Unidade: Euro)

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	2.530.506	Despesas orçamentais	74.039.994
Execução orçamental	1.877.962	Correntes	60.508.512
Operações de tesouraria	652.544	Capital	13.531.482
Receitas orçamentais	75.428.805	Operações de tesouraria	6.667.637
Correntes	71.950.428	Saldo para a gerência seguinte	3.713.013
Capital	3.478.376		
Operações de tesouraria	6.461.334	Execução orçamental	3.266.772
		Operações de tesouraria	446.241
Total	84.420.645	Total	84.420.645

O quadro acima apresenta os fluxos de caixa consolidados do grupo municipal, representando o agregado dos pagamentos e recebimentos corrigidos. É de salientar que nas contas consolidadas o peso da entidade consolidante é por demais significativo, quando comparado com o grupo autárquico.

Para efeitos de consolidação, aos fluxos financeiros do município de 2016 foram deduzidos os montantes transferidos para as empresas municipais Frente Mar e Sociohabita, no valor 0,4M€, para cada uma delas. Durante o ano de 2016, o município recebeu da Frente Mar, o montante de 0,4M€, referente a venda de águas, exploração dos parçómetros e ocupação do domínio público, sendo o mesmo deduzido dos fluxos financeiros.

O saldo da gerência anterior do grupo da consolidação ascendeu a 2,5M€. Considerando os recebimentos de operações orçamentais de (75,4M€), e de operações de tesouraria (6,5M€), bem como os pagamentos orçamentais (74M€) e de operações de tesouraria (6,7M€), obteve-se o saldo consolidado para a gerência seguinte de 3,7M€.

O quadro seguinte apresenta o contributo de cada uma das partes para os fluxos de caixa consolidados, com as devidas correções das transferências internas ao grupo.



(Unidade: Euro)

	Município	Frente Mar	Sociohabita	Consolidado
Receitas orçamentais	72.700.713	2.463.065	265.026	75.428.805
Correntes	69.242.471	2.442.931	265.026	71.950.428
Capital	3.458.242	20.134	0	3.478.376
Despesas orçamentais	70.979.874	2.402.140	657.981	74.039.994
Correntes	57.687.197	2.165.432	655.882	60.508.512
Capital	13.292.676	236.707	2.099	13.531.482

Handwritten signatures and initials, including the name 'Dauda F.C.' at the bottom.

VIII. Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO

Município do Funchal

Ano: 31 Dezembro 2016, (Unidade: Euro)

Código das Contas POCAL	Activo	Exercício			2015
		2016	2016		
		AB	AP	AL	
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	95.777.634		95.777.634	95.774.789
452	Edifícios	2.155.112	787.217	1.367.895	1.439.431
453	Outras construções e infra-estruturas	1.237.327.534	658.204.916	579.122.618	586.865.863
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	2.173.112	1.746.809	426.302	432.550
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	4.106.549		4.106.549	3.821.946
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		1.341.539.940	660.738.942	680.800.998	688.334.579
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	211.257	119.340	91.917	103.744
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas				
		211.257	119.340	91.917	103.744
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	32.534.575		32.534.575	32.534.575
422	Edifício e outras construções	299.301.419	27.971.397	27.130.022	273.448.362
423	Equipamento básico	13.375.553	11.630.999	1.744.554	2.173.711
424	Equipamento de transporte	1.514.13	1.111.749	39.664	68.580
425	Ferramentas e utensílios	976.194	846.172	130.022	151.968
426	Equipamento administrativo	6.131.454	5.711.635	419.819	463.526
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1.224.374	595.052	629.322	676.215
442	Imobilizações em curso	4.013.864		4.013.864	3.592.408
448	Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas				
		358.708.845	47.867.003	310.841.842	313.109.348
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação	3.058.911		3,058,911	3,054,340
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras	339,154		339,154	339,243
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de invest. Financeiros				
		3,398,065	0	3,398,065	3,393,583
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2,048,603	996,773	1,051,829	1,116,953
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	6,206		6,206	3,091
37	Adiantamentos por conta de compras				
		2,054,809	996,773	1,058,036	1,120,044
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	6,268,079		6,268,079	4,882,548
212	Contribuintes, c/c	150		150	150
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes cobrança duvidosa	27,821,965	27,091,258	730,707	1,048,924
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamento a fornecedores				
2619	Adiantamento a fornecedores de imobilizado	6,289		6,289	
24	Estado e outros entes públicos	1,392,281		1,392,281	546,082
264	Administração autárquica	13		13	13
268	Outros devedores	275,719		275,719	1,061,881
	Diferenças de Consolidação				
		35,764,495	27,091,258	8,673,238	7,539,599
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos bancários e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	3,380,028		3,380,028	2,199,783
11	Caixa	7,985		7,985	5,723
		3,388,013		3,388,013	2,205,506
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	24,837,909		24,837,909	23,231,709
272	Custos diferidos	162,897		162,897	178,052
		25,000,807		25,000,807	23,409,761
	Total de Amortizações		708.725.285		
	Total de Provisões		28.088.031		
	Total do Activo	1.770.066.231	736.813.317	1.033.252.915	1.039.216.165

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO CONSOLIDADO

Município do Funchal

Ano: 31 Dezembro 2016, (Unidade: Euro)

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercício	
		2016	2015
	Fundos próprios:		
51	Património	845.466.952	845.466.952
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	1.115.207	941.736
572	Reservas estatutárias	632	632
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	4.108	4.108
575	Subsídios	6.082.430	6.027.252
576	Doações	57.723	31.253
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	-11601426	-6.852.673
88	Resultado líquido do exercício	6.224.065	3.357.444
	Total dos Fundos Próprios	847.349.691	838.976.703
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos e impostos	3.480.048	1.367.873
		3.480.048	1.367.873
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
	Empréstimos bancários	9.871.127	12.854.245
	Outros empréstimos	21.543.399	25.188.177
	Fornecedores	11.800.454	12.693.745
	Outros credores	1.743.789	2.179.737
		44.958.769	52.915.905
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
2311	Empréstimos bancários	3.290.528	3.682.034
	Outros empréstimos	3.630.675	3.631.276
269	Adiantamento por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	9.865.414	12.151.096
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	117.547	39.258
252	Credores pela execução do orçamento /Sócios accionistas		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	172.767	503.952
24	Estado e outros entes públicos	334.540	854.567
264	Administração autárquica	38.555	436.036
262,263,267+268	Outros credores	794.972	693.229
217	Clientes e utentes c/ cações	119.755	69.643
		18.364.753	22.061.090
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	9.155.593	7.916.072
274	Proveitos diferidos	109.944.060	115.978.523
		119.099.653	123.894.595
	Total do Passivo	185.903.223	200.239.462
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	1.033.252.915	1.039.216.165

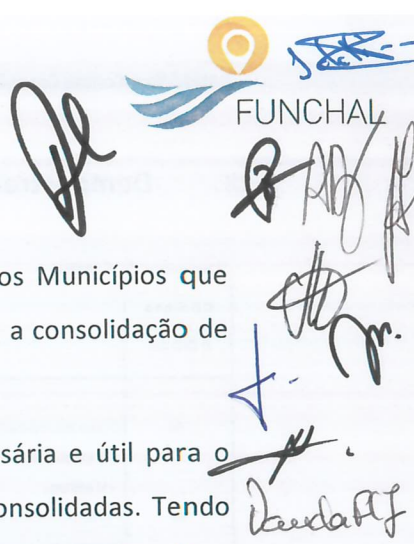
IX. Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Município do Funchal

Ano: 31 Dezembro 2016, (Unidade: Euro)

Códigos das contas POICAL		Exercício	
		2016	2015
Custos e perdas			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	7.609.964	7.515.227
	Matérias	2.279.532	2.148.051
62	Fornecimentos e serviços externos		14.167.211
	Custos com o pessoal:		
641-642	Remunerações	24.242.606	23.588.186
643 a 648	Encargos sociais:	7.958.090	7.667.348
63	Transferências e subsídios correntes concedidos		2.360.122
66	Amortizações do exercício		10.933.263
67	Provisões do exercício		5.281.441
65	Outros custos perdas operacionais		25.029
	(A) Custos e perdas operacionais		74.857.258
68	Custos e perdas financeiros		995.069
	(C) Custos e perdas correntes		75.852.327
69	Custos e perdas extraordinários		3.374.557
	(E) Custos e perdas do exercício		79.226.884
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		0
88	Resultado líquido do exercício		6.224.065
		85.450.950	78.322.262
Proveitos e ganhos			
	Vendas e prestações de serviços		
711	Vendas de mercadorias	8.384.872	8.382.248
712-713	Vendas de produtos	1.188.786	1.344.401
712	Prestações de serviços	15.340.447	14.252.721
72	Impostos e taxas		38.418.618
(a)	Variação da produção		0
75	Trabalhos para a própria entidade		146.408
73	Proveitos suplementares		274
74	Transferências e subsídios obtidos		14.165.979
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		0
	(B) Proveitos e ganhos operacionais		77.645.385
78	Proveitos e ganhos financeiros		41.149
	(D) Proveitos e ganhos correntes		77.686.534
79	Proveitos e ganhos extraordinários		7.764.416
	(F) Proveitos totais	85.450.950	78.322.262
RESUMO:			
	Resultados operacionais (B) - (A)	2.788.127	-985.637
	Resultados financeiros (D-B) - (C-A)	-953.920	-1.167.846
	Resultados correntes (D) - (C)	1.834.207	-2.153.483
	Resultados extraordinários	4.389.859	5.515.325
	Resultado Líquido do Exercício (F) - (E)	6.224.065	3.357.444



X. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

De acordo com o disposto no artigo 75º do RFALEI, é obrigatório para os Municípios que detenham a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, a consolidação de contas.

O presente anexo, tem assim como objetivo prestar a informação necessária e útil para o adequado entendimento da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, poderá ser complementado com a leitura do anexo às contas individuais deste Município, com referência a 31 de dezembro de 2016 e, com as necessárias adaptações.

As contas foram preparadas de acordo com o “Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL”, sendo que as contas das entidades participadas, apesar de em termos individuais serem preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, foram convertidas para POCAL.

De notar que, não houve derrogações ao POCAL.

As principais alterações que ocorreram na consolidação foram ao nível das “Provisões para cobrança duvidosa”, dado que a rubrica “Perdas por imparidade acumuladas”, foi reclassificada para “Provisões para cobrança duvidosa” e em provisões do exercício na Demonstração Consolidada de Resultados.

De harmonia com o n.º 7 do artigo n.º 75 do RFALEI, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem os seguintes documentos:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras do Grupo Municipal do Funchal são apresentadas em euros, elaboradas de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 01 de julho a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, tendo por base as instruções do SATAPOCAL destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local e foram preparados de acordo com os seguintes princípios contabilísticos:



- Relevância e materialidade;
- Fiabilidade;
- Neutralidade;
- Plenitude;
- Comparabilidade (especial e temporal);
- Representação fidedigna da informação.

Método de Consolidação

O método de consolidação adotado pelo Município do Funchal (“entidade-mãe”) foi o de Consolidação Integral, o qual consiste na combinação, linha a linha, dos elementos do balanço e da demonstração dos resultados das entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação, no balanço e demonstração de resultados da “entidade-mãe”.

O perímetro de consolidação do município integra as empresas municipais em que este participa em 100% do capital, no final do exercício económico.

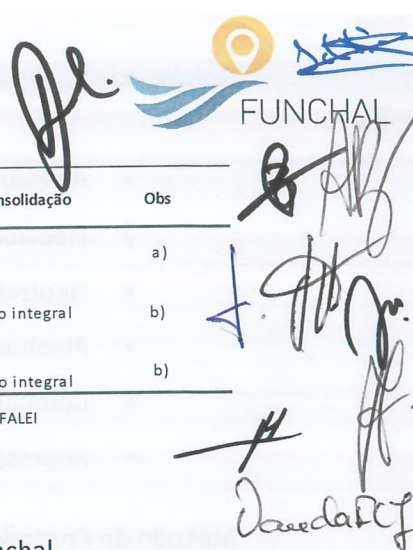
As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Município do Funchal exerce o controlo foram consolidadas pelo método de consolidação integral, desde a data em que o Município assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais, até ao momento em que esse controlo cessa.

Tendo em conta que as participadas abrangidas pelo perímetro de consolidação são detidas a 100% pelo Município de Funchal, na preparação das contas consolidadas não se verifica a existência de interesses minoritários.

As contas consolidadas incluem a sociedade-mãe (Município do Funchal) e todas as suas subsidiárias.

Entre a aprovação das demonstrações financeiras individuais das empresas municipais e as demonstrações financeiras consolidadas não existiram acontecimentos subsequentes que tivessem originado a necessidade de efetuar ajustamentos adicionais.

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas
 - a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação



Denominação da entidade	Sede social	Detentor de capital	% Capital detido 2016	Método de consolidação	Obs
Município do Funchal	Largo do Município				a)
Frente Mar	Passeio Público Marítimo Ponta Gorda	Município do Funchal	100%	Consolidação integral	b)
Sociohabita	Largo do Município	Município do Funchal	100%	Consolidação integral	b)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do art. 75.º do RFALEI

b) Entidades controladas a 100% pelo Município do Funchal

b) Número médio de trabalhadores ao serviço do Grupo Municipal do Funchal

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação, distribuídos por categorias conforme mapa demonstrativo:

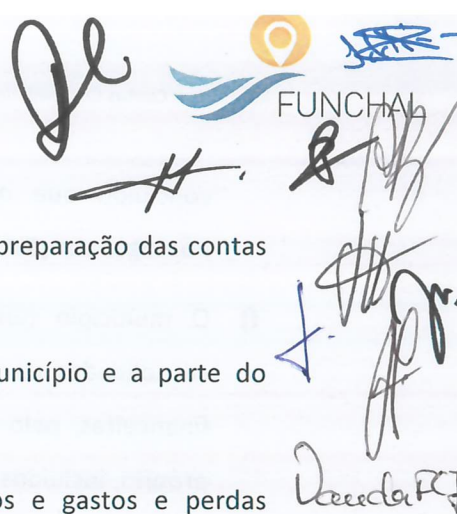
Categoria profissional	Número médio de trabalhadores			Total
	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita	
Dirigente superior		1	1	2
Dirigente intermédio	31	1	4	36
Carreiras gerais - Técnico superior	129	12	14	155
Carreiras gerais - Assistente administrativo	260	1	10	271
Carreiras gerais - Assistente operacional	948		6	954
Bombeiros	111		2	113
Informática	21	1		22
Outros	77	92		169
Total	1577	108	37	1722

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada.

Não foram encontradas na preparação das contas consolidadas situações de insuficiência nas normas de consolidação, para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Adicionalmente, não existem situações de afastamento da aplicação destas normas de consolidação.

Não existiram alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.



3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação.

a) Os procedimentos e movimentos extracontabilísticos seguidos na preparação das contas consolidadas foram, resumidamente, os seguintes:

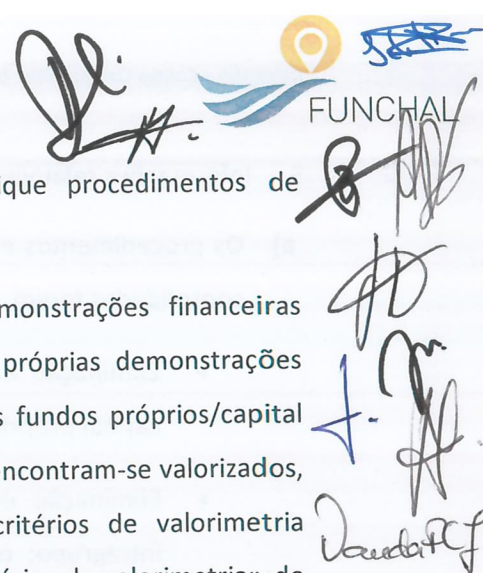
- Eliminação da quantia escriturada do investimento do município e a parte do capital próprio de cada empresa consolidada;
- Eliminação dos saldos, transações, rendimentos e ganhos e gastos e perdas intragrupo: os saldos e transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como os ganhos e perdas não realizadas resultantes dessas transações são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Município do Funchal nessas entidades;
- Eliminação dos resultados provenientes de transações intragrupo que sejam reconhecidos no ativo;
- Uniformização das políticas contabilísticas adotadas nas empresas que integram o perímetro de consolidação.

b) Foi adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

c) Não existiram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;

d) Não existiram alterações, no decurso do exercício, da composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

e) Considerando que no âmbito do POCAL, ou seja no Município do Funchal, as amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de Abril, CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, e que no caso das empresas municipais, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (SNC - Sistema de Normalização Contabilística), tornou-se necessário avaliar o impacto de homogeneização de taxas aplicadas, tendo sido



concluído que não existem casos cuja materialidade justifique procedimentos de homogeneização valorativa da informação.

- f) O município (entidade-mãe) aplicou na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se valorizados, em todos os aspetos materialmente relevantes, segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.

4. Informações relativas ao endividamento consolidado de médio e longo prazo

- a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (art. 75.º, n.º 7, al. d) do RFALEI), desagregado por rubrica patrimonial:

(Unidade: Euro)

Código/Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio e longo prazos				Eliminação de créditos/Dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	Município do Funchal	Frete Mar	Sociohabita	Total		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
231113- Empréstimos bancários de CP	3.192.936	97.592		3.290.528		3.290.528
231114 - Empréstimos Entidades Públicas de CP	3.630.675			3.630.675		3.630.675
23121 - Empréstimos bancários de M/L prazos	9.299.416	571.711		9.871.127		9.871.127
23123 - Empréstimos Entidades Públicas no M/L prazos	21.543.399			21.543.399		21.543.399
Total	37.666.426	669.303		38.335.729		38.335.729

- b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos próximos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial:

(Unidade: Euro)

Grupo Municipal	Entidade credora	Montante contratado	Capital em dívida em 31.12.2016	Data de vencimento
231	Montepio Geral (MG)	13.538.545	1.775.292	10-12-2017
	IHRU - Laginhas	191.364	47.781	20-12-2020
	IHRU - Canto do Muro	1.394.769	348.259	20-12-2020
	TOTTA 5M€	4.987.979	1.304.558	29-05-2020
	Direção - Geral do Tesouro e Finanças	4.000.000	1.200.000	15-06-2018
	Direção - Geral do Tesouro e Finanças	3.000.000	1.500.000	15-06-2019
Total do Grupo Municipal		27.112.656	6.175.891	

- c) As dívidas a terceiros apresentam a seguinte composição:



(Unidade: Euro)

Dívidas a terceiros por natureza	Município do Funchal	Frete Mar Funchal, EM	Sociohabita, E M	Total	Eliminação de créditos/Dívidas	Grupo público consolidado
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
Médio e longo prazos	44.387.058	551.983	0	44.939.041	0	44.939.041
Empréstimos bancários de 1 a 5 anos	6.444.675	384.725		6.829.400		6.829.400
Empréstimos bancários a mais de 5 anos	2.854.741	167.258		3.021.999		3.021.999
Outros empréstimos de 1 a 5 anos	12.267.701			12.267.701		12.267.701
Outros empréstimos a mais de 5 anos	9.275.698			9.275.698		9.275.698
Fornecedores de 1 a 5 anos	6.589.344			6.589.344		6.589.344
Fornecedores a mais de 5 anos	5.211.110			5.211.110		5.211.110
Outros credores de 1 a 5 anos	1.743.789			1.743.789		1.743.789
Outros credores a mais de 5 anos	0			0		0
Curto prazo até 1 ano	18.006.444	994.916	128.225	19.129.585	745.104	18.384.481
Descoberto Bancário	0	19.728	0	19.728		19.728
Empréstimos bancários	3.192.936	97.592		3.290.528		3.290.528
Outros empréstimos	3.630.675			3.630.675		3.630.675
Fornecedores, c/c	9.847.818	761.773	927	10.610.517	745.104	9.865.414
Fornecedores - Fat receção/conferência	117.547			117.547		117.547
Fornecedores de imobilizado, c/c	139.602	33.164		172.767		172.767
Estado e outros entes públicos	253.927	50.854	29.758	334.540		334.540
Administração autárquica	38.555			38.555		38.555
Outros credores	665.628	31.805	97.539	794.972		794.972
Clientes e utentes c/ cauções	119.755			119.755		119.755
Total das dívidas a terceiros	62.393.502	1.546.899	128.225	64.068.626	745.104	63.323.523

Handwritten signatures and initials on the right side of the first table.

(Unidade: Euro)

Resumo da dívida por maturidade	Município do Funchal	Frete Mar Funchal, EM	Sociohabita, E M	Total	Eliminação de créditos/Dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
Até 1 ano	18.006.444	867.916	128.225	19.002.585	745.104	18.257.481
De 1 a 5 anos	27.045.515	498.986	0	27.544.501		27.544.501
A mais de 5 anos	17.341.401	179.997	0	17.521.398		17.521.398
Total	62.393.360	1.546.899	128.225	64.068.483	745.104	63.323.380

Da análise das dívidas a terceiros, salienta-se a dívida de natureza de médio e longo prazo no montante de 45M€, com um peso de 71% no total das dívidas.

Na dívida de curto prazo salienta-se os fornecedores de conta corrente no montante de 10M€ e os empréstimos obtidos no montante 7M€, a que correspondem um peso de 11% e 15% respetivamente do total da dívida a terceiros.

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades do Grupo Municipal do Funchal

(Unidade: Euro)

Tipo de Fluxos	Município do Funchal - Frete Mar										
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos					
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final	
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Transferências											
Subsídios	436.036			400.000	36.036						
Empréstimos						573.069	553.736				
Relações comerciais									440.666		
Participações cap em numerário											
Participações cap. em espécie											
Outros											
Total	815.276	0	0	400.000	36.036	573.069	553.736		440.666	686.140	

Tipo de Fluxos	Município do Funchal - Socios/Associados					Direitos/Recebimentos					
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos					
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final	
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Transferências											
Subsídios		418.247			418.247						
Empréstimos											
Relações comerciais							82.803				82.803
Participações do capital em numerário											
Participações do capital em espécie											
Outros											
Total		418.247			418.247		82.411	0			82.803

6. Informações relativas a compromissos

Não figuram compromissos assumidos pelo Grupo Municipal do Funchal que não constem do balanço.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir das demonstrações financeiras do Município do Funchal e das entidades a consolidar, tendo sido seguidos os princípios e regras contabilísticas definidos pelo POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Foram efetuadas as diversas correspondências patrimoniais, de forma a articular o sistema contabilístico da entidade consolidante e das entidades a consolidar.

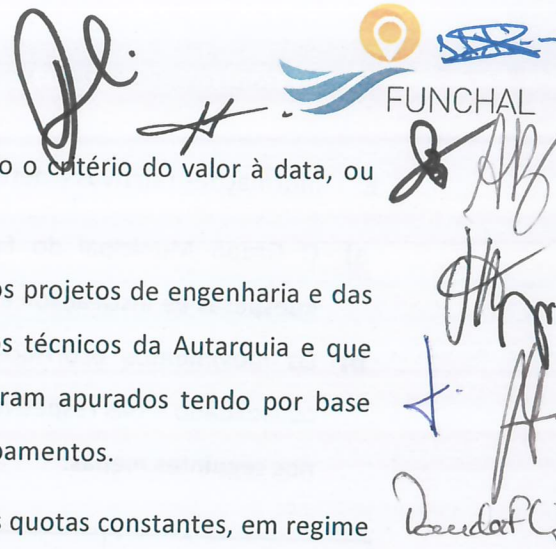
Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os definidos no ponto 4 do POCAL.

7.1 Imobilizações

De um modo genérico, as imobilizações foram valorizadas ao custo de aquisição de acordo com o previsto no ponto 4.1.1 - Imobilizações, do POCAL.

À data das presentes demonstrações financeiras ainda não nos foi possível concluir a inventariação dos bens do Município, razão pela qual não se encontram identificados, valorizados e devidamente refletidos nas demonstrações financeiras todos os ativos imobilizados pertença do Município do Funchal. Pelo que, faltam inventariar no essencial, os bens móveis adquiridos até ao exercício de 2004, que terão como prazo de amortização oito exercícios.

Por este facto, todos os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2004 encontram-se valorizados ao justo valor a essa data. Todas as aquisições efetuadas posteriormente encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual compreende todos os gastos para colocar o ativo em perfeitas condições de utilização.



Para os bens obtidos a título gratuito, foi também considerado o critério do valor à data, ou então não foi atribuído valor.

Os "Trabalhos para a própria entidade", apresentam o valor dos projetos de engenharia e das ações de fiscalização de empreitadas efetuados pelos próprios técnicos da Autarquia e que concorrem para o valor total das empreitadas. Os valores foram apurados tendo por base informação interna do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos. A taxa de amortização de cada bem corresponde à fixada no CIBE.

7.2 Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição. Estes investimentos são ajustados na medida da probabilidade de não recuperação dos mesmos.

7.3 Existências

As existências estão valorizadas ao valor mais baixo entre custo de aquisição e o valor de realização, conforme previsto no POCAL.

7.4 Provisões

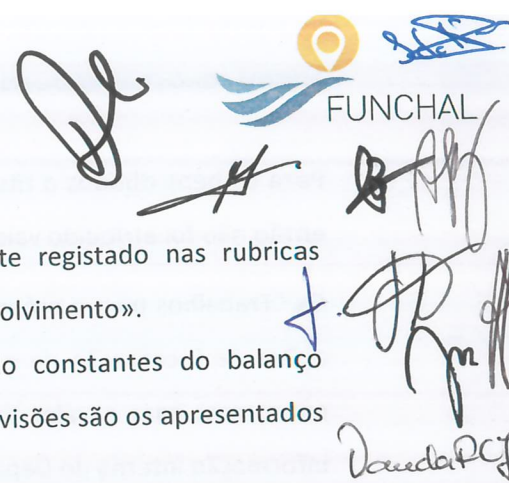
A rubrica, provisões para dívidas de cobrança duvidosa, foi constituída/reforçada tendo em consideração a análise dos riscos da não cobrança das contas a receber de clientes, contribuintes e utentes.

Por conseguinte, foram constituídas provisões de acordo com o estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL, sendo calculadas da seguinte forma:

- a) 50% Dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% Dívidas em mora há mais de 12 meses.

7.5 Especialização de exercícios

As entidades incluídas na consolidação registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".



8. Informações relativas a determinadas rubricas

- a) O Grupo Municipal do Funchal não tem qualquer montante registado nas rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e desenvolvimento».
- b) Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões são os apresentados nos seguintes mapas:

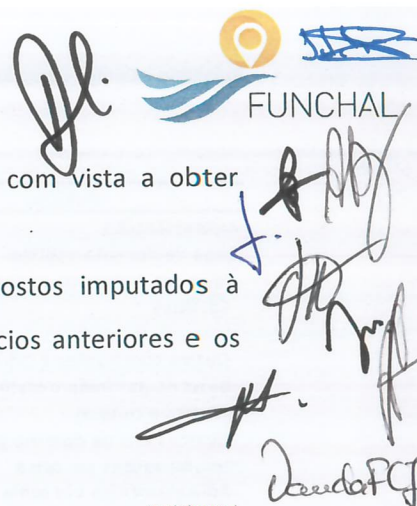
(Unidade: Euro)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências/Abates	Saldo final
Bens domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	95.774.789		2.820		225	95.777.634
Edifícios	2.155.112					2.155.112
Outras construções e infra-estruturas	1236.228.348		17.349		108.1836	1.237.327.534
Bens do património histórico, artístico e cultural	2.173.112					2.173.112
Outros bens de domínio público						0
Imobilizações em curso	3.821.946		1366.664		-1082.062	4.106.549
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						0
	1340.153.307	0	1386.633	0	0	1341.539.940
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento						
Propriedade industrial e outros direitos	2.112.57					2.112.57
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas						
	2.112.57	0	0	0	0	2.112.57
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	32.534.575		3.600	-39.883	74.825	32.534.575
Edifícios e outras construções	299.262.877		18.602		-193.659	299.301.419
Equipamento básico	13.412.609		5.000			13.375.553
Equipamento de transporte	1.146.410		21.782		-14.51	1.151.413
Ferramentas e utensílios	956.882		153.331		-17.173	976.194
Equipamento administrativo	5.995.296					6.131.454
Taras e vasilhame			204.082		-166.093	0
Outras imobilizações corpóreas	1.166.385		496.281		-74.825	1.224.374
Imobilizações em curso	3.592.408					4.013.864
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas						
	358.086.445	0	1000.659	-39.883	-338.376	358.708.845
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	206.440				-206.440	0
Obrigações e títulos de participação	3.054.341		4.570			3.058.911
Investimentos em imóveis						0
Outras aplicações financeiras	339.243	-88				339.154
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de invest. Financeiros						
	3.600.023	-88	4.570		-206.440	3.398.065
	1.702.051.032	-88	2.391.862	-246.323	-338.376	1.703.858.107

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
AMORTIZAÇÕES				
Bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	715.681	71.536		787.217
Outras construções e infra-estruturas	649.362.485	7.810.419	1.032.012	658.204.916
Bens do património histórico, artístico e cultural	1.740.562	6.248		1.746.809
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	651.818.728	7.888.202	1.032.012	660.738.942
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos	106.029	13.311		119.340
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas				
	106.029	13.311	0	119.340
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	16.770.670	1312.675	15.663	18.099.008
Outras construções	9.043.844	823.914	4.630	9.872.389
Equipamento básico	11.238.896	542.093	-149.990	11.630.999
Equipamento de transporte	1.077.833	33.916		1.111.749
Ferramentas e utensílios	803.914	43.709	-1.451	846.172
Equipamento administrativo	5.531.769	192.155	-12.289	5.711.635
Taras e vasilhame				0
Outras imobilizações corpóreas	510.170	84.772	110	595.052
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas				
	44.977.097	3.033.234	-143.327	47.867.003
Total de amortizações	696.901.854	10.934.747	888.685	708.725.285

- c) Não existem ajustamentos no valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais.
- d) Não existem provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.
- e) Não existem no ativo diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas.
- f) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades:

Rubricas:	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita	Total	Eliminação de transações comerciais/transferências	Grupo público consolidado
Vendas de mercadorias	8.384.872			8.384.872		8.384.872
Vendas de produtos	1.188.786			1.188.786		1.188.786
Prestações de serviços	12.063.638	2.562.367	714.442	15.340.447	0	15.340.447
Total	21.637.296	2.562.367	714.442	24.914.105	0	24.914.105



- g) Não foram efetuadas amortizações nem provisões extraordinárias com vista a obter vantagens fiscais, no exercício ou em exercícios anteriores.
- h) Não existe uma diferença materialmente relevante entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios.
- i) Relação nominal dos responsáveis;

(Unidade: Euro)

Órgão Executivo e Administradores	Município do Funchal		Frente Mar		Sociohabita	
	Situação na Entidade	Remuneração líquida auferida Anual	Situação na Entidade	Remuneração líquida auferida Anual	Situação na Entidade	Remuneração líquida auferida anual
Paulo Alexandre Nascimento Catófo	Presidente	62.148				
Idalina Perestrelo Luís	Vice-Presidente	36.370				
Domingos Manuel Martins Rodrigues	Vereador em regime de permanência	46.451				
Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes	Vereadora em regime de permanência	46.451				
Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia	Vereador em regime de permanência	46.451				
Carlos Jorge dos Ramos Jardim			Administrador	47.026,40		
João Miguel Freitas Baptista					Administrador	46.437
Total		237.872		47.026		46.437

(Unidade: Euro)

Designação da Entidade	Órgão de Fiscalização	
	Valor	Entidade
MGI & Associados, SROC Lda.	13.400	Município do Funchal
UHY & Associados, SROC, Lda.	2.619	Frente Mar
BDO & Associados, SROC, Lda	4.575	Sociohabita
Total do Órgão de Fiscalização	20.594	Grupo Municipal

- j) Não existem casos em que foi efetuada a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, com base em diplomas legais.
- k) Não foram efetuadas reavaliações a qualquer elemento registado no balanço consolidado.
- l) Situações em que o resultado do exercício foi afetado:

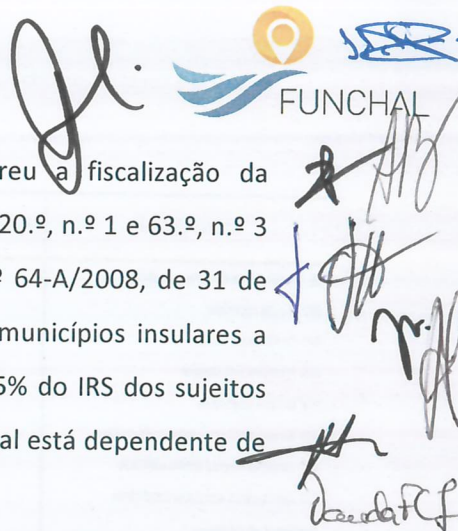
1) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»:

A secção 4.3.1. do POCAL define que as dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

2) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

De acordo a secção 2.7.1 – Provisões do POCAL não são consideradas de cobrança duvidosa as dívidas do Estado e Regiões autónomas.

Contudo em 16 de Outubro de 2013 foi publicado em Diário da República, 2.ª série N.º 200 o Acórdão n.º 398/2013 relativo ao Processo n.º 796/2012, no qual o Tribunal Constitucional decidiu:



- a) Não conhecer do recurso na parte em que se requereu a fiscalização da constitucionalidade da interpretação dos artigos 19.º, n.º 1, c), 20.º, n.º 1 e 63.º, n.º 3 da LFL, e do artigo 42.º, n.º 1, e do mapa XIX anexo à lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, segundo o qual o reconhecimento do direito dos municípios insulares a receberem uma participação na percentagem variável de até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial está dependente de publicação de decreto-legislativo;
- b) Não julgar inconstitucional a interpretação dos artigos 19.º, n.º 1, c), 20.º, n.º 1 e 63.º, n.º 3, da Lei das Finanças Locais, e do artigo 42, n.º 1, e do mapa XIX anexo à lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, com o sentido de que não compete ao Estado proceder diretamente à transferência para os municípios das Regiões Autónomas das verbas relativas à participação destes na percentagem variável de até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial; e
- c) Julgou improcedente, nesta parte, o recurso interposto pelo Município do Funchal.

Assim, em consequência desta decisão, que veio alterar o entendimento que havia sido divulgado na nota 8.2.35 das Notas ao Balanço e Demonstração de resultados com referência a 31 de Dezembro de 2012, o Município do Funchal mantém na rubrica provisões do balanço o montante de 5.020.007€ relativo ao montante não recebido correspondente às verbas de I.R.S. do período entre março e dezembro de 2009 e de dezembro de 2010.

m) Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2016	2016		2016	2016
681-Juros suportados	994.637	1234.689	781-Juros obtidos	407	343
682-Perdas em entidades participadas			782-Ganhos em entidades participadas		
683-Amortizações de investimentos em imóveis			783-Rendimentos de imóveis		
684-Provisões para aplicações financeiras			784-Rendimentos de part. de capital		
685-Diferenças de câmbio desfavoráveis			785-Diferenças de câmbio favoráveis		
			786-Descontos de pronto pagamento obtidos		
687-Perdas na alienação de aplic. tesouraria			787-Ganhos na alienação de aplic. de tesouraria		
688-Outros custos e perdas financeiros	432,43	747,49	788-Outros proveitos e ganhos financeiros	40.742	67.248
Resultados financeiros	-963.920	-1.167.846	Resultados financeiros		
	41.149	67.691		41.149	67.691

n) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários:

(Unidade: Euro)

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
691 Transferências de capital concedidas		10.615	791 Restituição de impostos	76	
692 Dívidas incobráveis			792 Recuperação de dívidas		
693 Perdas em existências	374	47	793 Ganhos em existências	8.857	253
694 Perdas em imobilizações	207.734		794 Ganhos em imobilizações	67.311	5.548
695 Multas e penalidades	2.278	5.508	795 Benefícios de penalidades contratuais	542.638	6.478.880
696 Aumentos de amortizações e de provisões			796 Reduções de amortizações e provisões	58.650	
697 Correções relativas a exerc. anteriores	2.922.244	1.401.866	797 Correções relativas a exercícios anteriores	1.978.383	2.228.066
698 Outros custos e perdas extraordinários	24.1928	125.070	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	4.648.501	4.276.005
Resultados extraordinários	4.389.889	5.515.326	Resultados extraordinários		
	7.764.416	7.157.762		7.764.416	7.157.762

o) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício:

(Unidade: Euro)

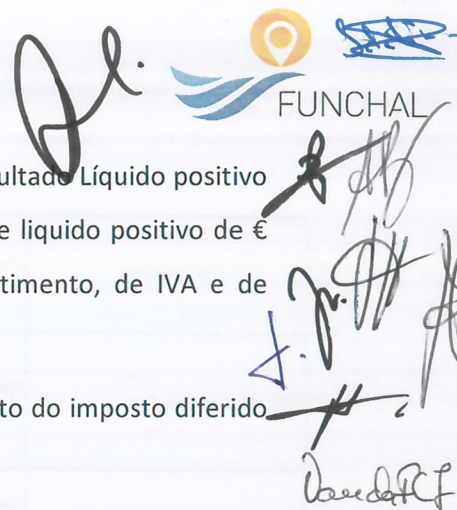
Provisões	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19 Provisões para aplicações de tesouraria				27.091.258
291 Provisões para cobranças duvidosas	24.424.706	2.666.552		27.091.258
292 Provisões para riscos e encargos	1.367.873	2.334.928	222.753	3.480.048
39 Provisões para depreciação de existências	996.773			996.773
49 Provisões para investimentos financeiros	206.440		206.440	0
	26.995.792	5.001.480	429.193	31.568.079

A rubrica, provisões para riscos e encargos foi constituída/reforçada tendo em consideração a análise dos riscos inerentes. De acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.

- p) O grupo não possui bens em regime de locação financeira.
- q) Não existem dívidas que se encontrem tituladas não evidenciadas no balanço consolidado.
- r) Movimentos ocorridos na classe 5 «Fundo patrimonial» no Grupo:

(Unidade: Euro)

Contas	2015	Aumentos	Diminuições	2016
51 - Património	845.466.952			845.466.952
55-Ajustamentos de partes de Capital em empresas:				
56-Reservas de reavaliação:				
57-Reservas:				
571-Reservas legais	941.736	173.471,56		1.115.207
572-Reservas estatutárias	632			632
573-Reservas contratuais				
574-Reservas livres	4.108			4.108
575-Subsídios	6.027.252	55.178,85		6.082.430
576-Doações	31.253	26.470,00		57.723
577-Reservas decorrentes de transferências de ativos				
59-Resultados transitados	-16.852.673	9.183.109,08	3.931.862	-11.601.426
	835.619.259	9.438.229	3.931.862	841.125.627



O valor da rubrica de «Resultados Transitados» inclui a aplicação de Resultado Líquido positivo do Exercício de 2015 e correções de exercícios anteriores, no montante líquido positivo de € 2.760.746,00 relacionados com a regularização de subsídios ao investimento, de IVA e de amortizações de exercícios anteriores.

Correspondem ainda a variações patrimoniais positivas e reconhecimento do imposto diferido relativo ao subsídio de investimento.

9. Informações diversas

- a) Não existem outras informações exigidas por diplomas legais.
- b) Classificação de dívidas a fornecedores.

Em consonância com o definido no POCAL e com as diretrizes da DGAL o Balanço incorpora a reclassificação dos montantes de dívidas cedidas pelos fornecedores a instituições bancárias (excluindo fornecedores de imobilizado) da rubrica de outros credores para as rubricas de fornecedores em dívidas a terceiros de curto prazo e em dívidas a terceiros de médio e longo prazo.

c) A atual legislação prevê a imputação de juros de mora por atraso de pagamento. O historial do Município do Funchal vinha permitindo concluir que por norma estes juros eram debitados pelos fornecedores, e quando se verificava o seu débito muito esporadicamente davam origem ao pagamento efetivo dos mesmos. Porém, esta situação evoluiu noutro sentido num passado recente, fazendo com que os fornecedores mudassem a sua atitude, passando assim em maior número a liquidar os juros de mora que a lei lhes permite cobrar. Então com referência a 31 de dezembro de 2016 as demonstrações financeiras do Município do Funchal incluem a totalidade de responsabilidades associadas a estes débitos, tendo o Município reconhecido nas suas demonstrações financeiras os juros de mora debitados por fornecedores.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, é sabido que ao Município incorrem contra si processos em Tribunal sobre determinadas prestações de serviços, que poderão originar pedidos de indemnizações que poderão ascender os valores do quadro que se segue. Contudo, segundo os nossos Advogados a probabilidade de o Município vir a ser considerado culpado é reduzida, o que também motiva a não constituição de provisões para estes processos judiciais em curso.

(Unidade: Euro)

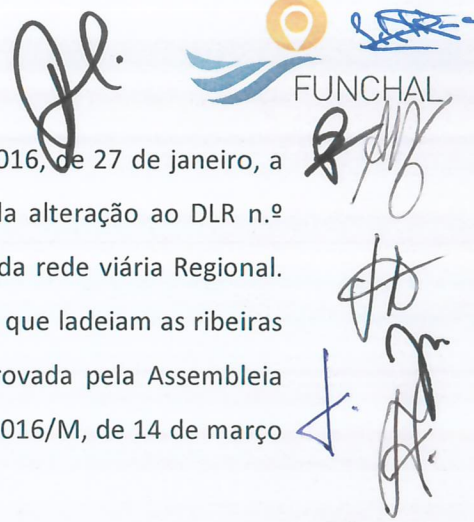
Valor do Pedido	Probabilidade de ganhar a causa segundo os advogados	Observações
3.339.572,00 acrescido de juros	75% de Probabilidade do Município ganhar a causa	Alegados prejuízos sofridos no decurso de uma empreitada de águas e esgotos. Na opinião do advogado o consórcio não tem qualquer sustentação dos trabalhos a mais, na medida em que trabalhos de obra normal. Por uma questão de prudência a CMF constituiu uma provisão no valor de cerca de 230 mil euros, face à decisão na 1ª instância. no entanto o autor recorreu da decisão.
4.693.566,82 acrescido de juros	Fortes probabilidades do Município do Funchal ganhar a causa	Lucros cessantes, meras expectativas, pela não adjudicação dos serviços de exploração dos pacómetros.
7.254.916,00 acrescido de juros	A haver lugar a indemnização do Município a mesma será residual, uma vez que no momento da expropriação já foi paga a devida indemnização não pode ser paga nova indemnização sobre a mesma causa/situação	Expropriação pela RAM a pedido do Município de um terreno para a implantação da "Praça da Autonomia".
3.702.307,19 acrescido de juros	Mais de 90% de Probabilidade do Município ganhar a causa	Lucros cessantes, meras expectativas, pela não adjudicação de empreitada

d) Em 2012 foi publicado o Decreto Legislativo Regional nº1/2013/M, de 2 de janeiro que alterou o Decreto Legislativo Regional nº 15/2005/M, de 9 de agosto, procedendo à classificação das estradas da rede viária regional. Muitas das vias assim reclassificadas como estradas regionais são vias estruturantes do Município do Funchal, tendo sido esta efetuada sem qualquer ressarcimento para a Autarquia.

Em 22 de fevereiro de 2013, deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal, a petição inicial do Município do Funchal, tentando a impugnabilidade contenciosa de um ato de reclassificação de bens de domínio público da Região Autónoma da Madeira, que afetou negativamente o Município do Funchal, ao integrar naquele domínio vias públicas até então incluídas no domínio público municipal.

As vias referidas acima seguem identificadas no seguinte quadro:

Topónimo	Extensão Total (m) Expropriar	Valor terreno expropriado	Valor aquisição obra-expropriado	Amort.Acu.até 2015_expropriadas	V. Liq Expropriado
Rua Dr Brito Câmara	498	1.412.400,00	1.224.080,00	1.224.080,00	1.412.400,00
Est de São João	90	165.938,65	124.453,99	124.453,99	165.938,65
Cota 40	525	1.034.135,37	4.102.581,55	4.102.581,55	1.034.135,37
Rua das Maravilhas	438	890.963,03	267.288,91	267.288,91	890.963,03
Rua de São João	95	105.369,02	136.979,73	136.979,73	105.369,02
Av Calouste Gulbenkian	585	2.047.875,00	409.575,00	409.575,00	2.047.875,00
Pc da Autonomia	189	675.000,00	767.738,00	767.738,00	675.000,00
Rua 31 de Janeiro	1308	2.825.280,00	3.201.984,00	3.201.984,00	2.825.280,00
Rua 5 de Outubro	1975	4.503.000,00	3.902.600,00	3.902.600,00	4.503.000,00
Est Dr João Abel de Freitas	662	805.631,46	233.893,00	233.893,00	805.631,46
Est da Fundoa	157	16.521,63	222.977,16	178.381,73	61.117,06
Rua Brigadeiro Oudinot	423	903.546,00	783.073,20	783.073,20	903.546,00
Rua Dr Pestana Júnior	1252	344.400,00	309.960,00	309.960,00	344.400,00
Rua Visconde do Anadia	493	1.915.200,00	1.659.840,00	1.659.840,00	1.915.200,00
		17.645.260,16	17.347.024,54	17.302.429,10	17.689.855,59



A Assembleia Legislativa da Madeira aprovou pela Resolução n.º 38/2016, de 27 de janeiro, a proposta de DLR - Decreto Legislativo Regional denominada "Segunda alteração ao DLR n.º 15/2005/M, de 9 de agosto que procede à classificação das estradas da rede viária Regional. Em concreto, serão reintegradas no domínio público municipal, as vias que ladeiam as ribeiras de São João, de Santa Luzia e de João Gomes. Esta situação foi aprovada pela Assembleia Legislativa da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/M, de 14 de março de 2016.

e) As empresas municipais integrantes do perímetro de consolidação do município aplicam o SNC e asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

A handwritten signature in blue ink, likely an official signature, located below the text of item e).

